



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Terça-feira • 9 de Janeiro de 2018 • Ano • Nº 221

Esta edição encontra-se no site: [www.belocampo.ba.io.org.br](http://www.belocampo.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Lei Nº 16/2017 de 13 de novembro de 2017** - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021 e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LA/XAUGUS2GQM1W8NXSYEW

## Leis



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ: 14.237.333/0001-43



LEI nº 16/2017 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021 e da outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Belo Campo Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

#### **CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO**

**Art. 1º** - Fica instituído o Plano Plurianual - PPA do Município de Belo Campo – Bahia, para o quadriênio 2018-2021, estabelecendo de forma regionalizada, conforme o disposto no art. 165 da Constituição Federal e art. 159, I, da Constituição do Estado, as diretrizes, objetivos e metas com a finalidade de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a ação governamental, orientar a definição de prioridades e ampliar as condições para o desenvolvimento sustentável.

**Art. 2º** - O PPA 2018-2021 tem como princípios norteadores:

- I - a inclusão social;
- II - a participação social;
- III - a sustentabilidade ambiental;
- IV - a afirmação dos direitos do cidadão;
- V - o desenvolvimento com equidade;
- VI - a gestão transparente e democrática;
- VII - a excelência na gestão.
- VIII - a excelência na atividade legislativa e de controle

**Art. 3º** - O Plano Plurianual 2018-2021, alicerçado no fortalecimento da função de planejamento governamental, pelo maior diálogo com a dimensão estratégica e estruturação na dimensão tática, está organizado em Eixo Estruturante e respectivas áreas temáticas, em que as políticas públicas estão expressas por meio de Programa, composto por Ementa, Indicadores, Recursos do Programa e Compromissos.

§1º - A Ementa, formulada a partir das diretrizes estratégicas, expressa o resultado ou impacto pretendido pela ação de governo.

§2º - Os Indicadores são instrumentos que permitem identificar e aferir a efetividade do Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§3º - Os Recursos do Programa indicam uma estimativa para a consecução dos Compromissos.

§4º - Os Compromissos refletem o que deve ser feito e as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Entregas ou Iniciativas, sob a responsabilidade de um órgão setorial, e tem como atributos:

---

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45.160-000 - Belo Campo – BA.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LA/XAUGUS2GQM1W8NXSYEW

Esta edição encontra-se no site: [www.belocampo.ba.io.org.br](http://www.belocampo.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ: 14.237.333/0001-43



I - Meta: uma medida do alcance do Compromisso, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;

II - Entrega ou Iniciativa: declara as iniciativas a serem empreendidas para a entrega de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e outras ações institucionais e normativas, bem como da pactuação entre entes federados, entre Município e sociedade e da integração de políticas públicas.

§5º - Os valores financeiros, os enunciados e as metas dos Compromissos, as declarações das Entregas ou Iniciativas e as demais informações estabelecidas neste Plano são orientadores, não se constituindo em limites à programação das despesas.

**Art. 4º** - Integra o Plano Plurianual o seu Anexo único, contendo o detalhamento dos Programas de Governo, por Eixo Estruturante e Área Temática, os Quadros Demonstrativos Financeiros e Informações Complementares.

**Art. 5º** Não integram o Plano Plurianual os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

**Parágrafo Único** - Entende-se como Operação Especial as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**Art. 6º** Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 1º A gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata deverão levar em conta as seguintes diretrizes da política fiscal:

I - elevação dos investimentos públicos aliada à contenção do crescimento das despesas correntes primárias até o final do período do Plano;

II - preservação de resultados fiscais de forma a reduzir os encargos da dívida pública.

§ 2º Serão considerados prioritários, na execução das ações constantes do Plano, os projetos:

I - associados à Educação, Saúde e Assistência Social.

II - com maior índice de execução ou que possam ser concluídos no período plurianual.

**Art. 6º** - O investimento plurianual de que trata o parágrafo 1º do art. 161 da Constituição do Estado, para o período 2018- 2021, está contemplado por meio das Entregas ou Iniciativas e respectivas ações orçamentárias vinculadas e compõe o montante dos Recursos do Programa.

**Parágrafo único** - A Lei Orçamentária Anual detalhará o valor dos Programas para o exercício de sua vigência.

**Art. 7º** A criação de ações no orçamento será orientada:

I - para o alcance das metas dos Compromissos;

II - pela viabilização da execução das Entregas ou Iniciativas.

**Art. 8º** - Caberá ao Poder Executivo definir normas, diretrizes e orientações técnicas complementares para a gestão do PPA.

---

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45.160-000 - Belo Campo – BA.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LA/XAUGUS2GQM1W8NXSYEW

Esta edição encontra-se no site: [www.belocampo.ba.io.org.br](http://www.belocampo.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ: 14.237.333/0001-43



**Parágrafo único** - O ciclo de gestão das políticas públicas deve ser otimizado mediante o aperfeiçoamento e a simplificação de processos para ampliar a capacidade de consecução dos objetivos e metas declarados.

**Art. 9º** Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais, ressalvado o disposto no § 2º do art. 6º.

**Art. 10º** Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei.

**§ 1º** As operações de crédito que tenham como objeto o financiamento de projetos terão como limite contratual o valor total estimado desses projetos, ressalvadas as compatibilizações por reestimativa das despesas.

**CAPÍTULO II  
DA GESTÃO DO PLANO**

**Seção I  
Aspectos Gerais**

**Art. 11º** A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

**Art. 12º** O Poder Executivo, através do sistema de controle interno, manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano e acompanhamento de suas ações.

**Seção II  
Das Revisões e Alterações do Plano**

**Art. 13.** A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

**§ 1º** Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados a Câmara Municipal de Vereadores até 30 de outubro.

**§ 2º** Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

- a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;
- b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

- a) exposição das razões que motivam a proposta.

**§ 3º** Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

---

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45.160-000 - Belo Campo – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ: 14.237.333/0001-43



II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua regionalização.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

**Art. 14. O Poder Executivo fica autorizado a:**

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;

III - incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, no caso de ações não orçamentárias;

IV - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual;

V - incorporar as alterações de que trata o § 3º do art. 15 desta Lei, decorrentes da aprovação da lei orçamentária para 2014, podendo ainda incluir os demais elementos necessários à atualização do Plano Plurianual;

§ 1º O Poder Executivo divulgará, na Internet, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação da Lei Orçamentária para 2018, os anexos atualizados do Plano com as alterações decorrentes do disposto no inciso V do caput deste artigo.

§ 2º O valor total estimado de cada projeto deverá refletir os custos atualizados da execução e os valores programados para a conclusão do projeto.

**Seção III  
Do Monitoramento e Avaliação**

**Art. 15.** O Poder Executivo instituirá o Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual 2018-2021, sob a coordenação do Órgão Central de Planejamento e Orçamento, bem como da Controladoria municipal, competindo-lhe definir diretrizes e orientações técnicas para seu funcionamento.

**Art. 16.** Os Órgãos do Poder Executivo responsáveis por programas, nos termos do Anexo I desta Lei, deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Municipal, as informações referentes à execução física das ações orçamentárias e à execução física e financeira das ações não orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade.

**Art. 17.** O Poder Executivo enviará junto à prestação de contas anual relatório da execução físico-financeiro das atividades desenvolvidas naquele exercício, que poderá conter:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

---

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45.160-000 - Belo Campo – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ: 14.237.333/0001-43



II - demonstrativo, contendo, para cada programa a execução física e orçamentária das ações orçamentárias nos exercícios de vigência deste Plano;

**Seção IV  
Da Participação Social**

**Art. 18.** O Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação das ações do Plano de que trata esta Lei.

**Parágrafo Único.** As audiências públicas regionais ou temáticas, realizadas durante a apreciação da proposta orçamentária, com a participação dos órgãos governamentais, estimularão a participação das entidades da sociedade civil.

**CAPÍTULO III  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 19.** Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

**Art. 20.** Ficam dispensadas de discriminação nos anexos a que se refere o art. 1º:

I - as atividades e as operações especiais;

II - os projetos cujo custo total estimado seja inferior a 100.000,00 (cem mil reais).

**Parágrafo Único.** As ações orçamentárias que se enquadrarem em um dos critérios estabelecidos nos incisos I e II do caput e no art. 20 comporão o "Somatório das ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação", constante de cada programa.

**Art. 21.** O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

I - texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;

II - anexos atualizados incluindo a discriminação das ações a que se referem o art. 20 em função dos valores das ações aprovadas pela Câmara Municipal;

**Parágrafo Único.** As ações não-orçamentárias que contribuam para os objetivos dos programas poderão ser incorporadas aos anexos a que se refere o inciso II ou apresentadas em anexo específico, devidamente identificadas.

**Art. 22.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE**  
Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45.160-000 - Belo Campo – BA.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LA/XAUGUS2GQM1W8NXSYEW

Esta edição encontra-se no site: [www.belocampo.ba.io.org.br](http://www.belocampo.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2018-2021

ANEXO I - RESUMO

Eixo Estruturante	Temas Estratégicos	Programa	Órgão Responsável	Valor em R\$	
Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento	Pobreza, inclusão socioproductiva e o mundo do trabalho	Proteção Social	Secretaria de Assistência Social	3.148.557,10	
	Assistência social, Segurança Alimentar e Nutricional	Segurança Alimentar	Secretaria de Assistência Social	295.663,70	
	Meio Ambiente, segurança hídrica, economia verde e sustentabilidade	Água Viva - Sertão Forte	Secretaria de Obras e Infraestrutura	2.071.986,28	
	Meio Ambiente, segurança hídrica, economia verde e sustentabilidade	Menos Lixo, menos pobreza	Secretaria de Obras e Infraestrutura	1.773.982,17	
	Desenvolvimento urbano integrado e sustentável	Regularização Fundiária urbana	Secretaria de Administração	295.663,70	
	Desenvolvimento rural e agricultura familiar	Regularização Fundiária rural	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Expansão Econômica	591.327,39	
	Pobreza, inclusão socioproductiva e o mundo do trabalho	Mais produção, mais dignidade, mais liberdade	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Expansão Econômica	2.935.382,10	
	Saúde e assistência social	Saúde com acesso amplo e seguro	Secretaria de Saúde	40.848.177,95	
	Educação, conhecimento, cultura e esporte	Fortalecimento da Educação Básica	Secretaria de Educação	88.338.361,64	
	Educação, conhecimento, cultura e esporte	Cidadania, esporte e lazer	Secretaria de Cultura, desporto e Lazer	2.440.989,12	
	Cidadania e Direitos Humanos	Promoção, Proteção, Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania	Secretaria de Assistência Social /Procuradoria Jurídica	354.796,43	
	Cidadania e Direitos Humanos	Criança e Adolescente	Secretaria de Assistência Social	886.991,09	
	Cidadania e Direitos Humanos	Terceira Idade	Secretaria de Assistência Social	591.327,39	
	Cidadania e Direitos Humanos	Mulher, sexo forte	Secretaria de Assistência Social	419.842,45	
	Desenvolvimento urbano integrado e sustentável	Mais infraestrutura, mais desenvolvimento, mais qualidade de vida	Secretaria de Obras e Infraestrutura	21.426.893,63	
	Infraestrutura para o desenvolvimento integrado e sustentável	Viver com Dignidade	Secretaria de Obras e Infraestrutura	1.478.318,48	
	Consolidação e diversificação da matriz produtiva	Diversificar, fortalecer a economia municipal	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Expansão Econômica	295.663,70	
	Meio Ambiente, segurança hídrica, economia verde e sustentabilidade	Sustentabilidade Ambiental	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Expansão Econômica	2.868.280,46	
	Gestão Governamental e governança socioeconômica	Planejamento e Gestão estratégica	Secretaria de Administração	8.603.276,31	
	Gestão Governamental e governança socioeconômica	Gestão Fiscal	Secretaria de Finanças	7.422.616,02	
	Gestão Governamental e governança socioeconômica	Modernização da Gestão Pública	Secretaria de Administração	3.134.728,56	
	Gestão Governamental e governança socioeconômica	Fortalecimento da Ação Legislativa	Câmara Municipal	7.791.711,87	
	Segurança pública cidadã	Cidade Livre, Cidade Segura	Secretaria de Administração	705.730,67	
				R\$	198.720.268,19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

**Plano Plurianual 2018-2021**

**Anexo I**

<b>Eixo Estruturante</b>	Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável			
<b>Área Temática</b>	Pobreza, inclusão socioprodutiva e o mundo do trabalho			
<b>Programa</b>	Proteção Social			
<b>Ementa</b>	Combater a pobreza, com ações de assistência social e transferência direta de renda, tendo prioritariamente a família como unidade de atendimento e como público alvo as famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal/Ministério de Desenvolvimento Social.			
<b>Recursos</b>	R\$	3.148.557,10		
	Indicador	unidade de medida	Referência Data   Índice	Índice Esperado ao final do Quadriênio
	Percentual de cobertura de Famílias em risco social Protegidas Socialmente	%	2017   80%	100%
<b>Compromisso</b>	Assegurar que todas as famílias vulneráveis estejam incluídas no cadastro Único de programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, com condições de inclusão às políticas públicas, por meio do permanente e efetivo apoio às ofertas dos níveis de proteção social (básica e especial) e da Gestão do Bolsa Família no âmbito Municipal			
<b>Órgão Responsável</b>	Secretaria de Assistência Social			
<b>Meta</b>	Garantir cadastro de todas as famílias do município que estejam em situação de vulnerabilidade e risco social, através de busca ativa e outras estratégias.			
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade/ Detalhamento</b>	<b>Unidade de Medida</b>		
Todo o Município	100%	Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social		
<b>Entrega/Iniciativa</b>	Pontencialização da rede socioassistencial e intersotorial para realização da busca ativa. Implantação da ouvidoria do programa Bolsa Família Mobilização para erradicação do sub-registro civil Formação continuada dos trabalhadores, conselheiros e entidades socioassistencial do SUAS Reestruturação do órgão gestor da assistência social, com subdivisões administrativas, em conformidade com resolução do CNAS nº 18/2013 Elaboração dos programas e projetos complementares para cumprimento da meta Implementar a oferta dos serviços da Primeira Infância no SUAS Acompanhamento e monitoramento das ações do programa Bolsa Família Apoio a capacitação das instâncias de controle social municipal do programa Bolsa Família			
<b>Compromisso</b>	Fortalecer o convívio familiar, comunitário e social para contribuir com a garantia de Direitos das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social			
<b>Órgão Responsável</b>	Secretaria de Assistência Social			
<b>Meta</b>	Inclusão das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social no Cadastro Único - CadÚnico para a universalização dos atendimentos dos programas de transferência de renda ( Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada - BPC), e priorização dos atendimentos dos serviços socioassistenciais			
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade/ Detalhamento</b>	<b>Unidade de Medida</b>		
Todo o município	100	%		
<b>Entrega/Iniciativa</b>	Ampliação do atendimento nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS (sede e zona rural) Reforma e construção de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS Implantação de Equipe Volante para atendimento a população residente em áreas dispersas e comunidades tradicionais Capacitação de operadores responsáveis pela execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais Capacitação do Grupo Gestor Local - GGL do Programa de Benefício de Prestação Continuada - BPC			
<b>Compromisso</b>	Ampliar a proteção Integral às Famílias e Indivíduos em Risco e Vulnerabilidade Social, com direitos violados			
<b>Órgão Responsável</b>	Secretaria de Assistência Social			
<b>Meta</b>	Promover o atendimento as pessoas com direitos violados através de Serviços de Proteção Especial			
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade/ Detalhamento</b>	<b>Unidade de Medida</b>		
Todo o município	100	%		
<b>Entrega/Iniciativa</b>	Implantação /Ampliação do atendimento nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Reforma e construção de Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Capacitação continuada dos atores do Sistema de Garantia de Direitos - SGD Implantação de Consórcio Intermunicipal para atendimento das ofertas da Proteção Social Especial Capacitação de instituições públicas e privadas que ofertam serviços continuados da alta complexidade			
<b>Área Temática</b>	Assistência social, Segurança Alimentar e Nutricional			
<b>Programa</b>	Segurança Alimentar			
<b>Ementa</b>	Promover a segurança alimentar e nutricional na perspectiva de garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável, por meio da integração de ações intersetoriais que ampliem a disponibilidade e as condições de acesso a alimentos saudáveis, em quantidade e regularidade suficientes para todos, a partir de processos sustentáveis de produção que promovam trabalho, gerem renda e respeitem a diversidade social, ambiental e cultural, mas que sobretudo privilegiem as potencialidades do município.			
<b>Recursos</b>	R\$	295.663,70		
	Indicador	unidade de medida	Referência Data   Índice	Índice Esperado ao final do Quadriênio



Indivíduos sob Insegurança Alimentar no município	nº de pessoas	2010	3.234	1.293
---	---------------	------	-------	-------

Compromisso	Garantir o direito humano à alimentação adequada para salvaguardar as condições mínimas de sobrevivência e a Segurança Alimentar e Nutricional			
Órgão Responsável	Secretaria de Assistência Social			
Meta	Ampliar o número de beneficiários com programas de aquisição e distribuição de alimentos			
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida		
Todo o município	1941	Pessoas Atendidas		
Entrega/Iniciativa	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar através do PAA - Estadual Implantação do Programa Municipal de Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar Implantação de Unidade coletivas de produção de Alimentos Concessão de Auxílio Alimentação para a população em situação insegurança alimentar, sob a lógica do direito socioassistencial Instituir Coordenação Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Implantação de Centro Municipal de Segurança Alimentar			

Compromisso	Promover a segurança alimentar de famílias inscritas no Cadastro Único – CadÚnico, em locais de potencialidade para a pesca artesanal, núcleos produtivos rurais, urbanos e periurbanos			
Órgão Responsável	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Expansão Econômica			
Meta	Apoiar a inclusão de famílias no processo produtivo			
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida		
Todo o município	1.000	Pessoas Atendidas		
Entrega/Iniciativa	Realização de Cursos de Capacitação para produção de alimentos para o auto sustento e comercialização Realização de Cursos de Capacitação profissional, nas áreas de potencialidade do município Implantação de sistemas coletivos de produção para o auto consumo Implantação do Centro Municipal de Exposição e comercialização de produtos da agricultura familiar Promoção as cadeias do artesanato, extrativismo sustentável e comercialização dos produtos artesanais Assistência técnica para melhorar a produtividade Celebração de Parecerias entre o município e Organizações Sociais			

Área Temática	Meio Ambiente, segurança hídrica, economia verde e sustentabilidade			
Programa	Água Viva - Sertão Forte			
Ementa	Proporcionar o acesso aos serviços de saneamento básico com a oferta de água em qualidade e quantidade, prioritariamente para consumo humano, a coleta e tratamento do esgoto e dos resíduos sólidos, bem como o manejo de águas pluviais, e do subsolo afim de garantir condições adequadas para a utilização consciente dos recursos e quando possível a produção sustentável de alimentos.			
Recursos	R\$	2.071.986,28		
Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do Quadrênio
		Data	Índice	
Percentual da População Urbana Atendida com Abastecimento de Água	%	2017	90,00	100
Percentual da População Rural Atendida com Abastecimento de Água	%	2017	70,00	100
Famílias sem instalações sanitárias adequadas	Unidade	2017	70,00	100
Percentual da População Urbana Atendida com Esgotamento Sanitário	%	2017	2,60	30

Compromisso	Promover o desenvolvimento social e sustentável, proporcionando a segurança hídrica, alimentar e nutricional da população em situação de pobreza e/ou em convívio com escassez de recursos hídricos			
Órgão Responsável	Secretaria de Obras e Infraestrutura			
Meta	Construção de Cisternas de consumo e de cisternas coletivas de produção			
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida		
Região 1	200	Cisternas		
Meta	Construção de águas, Barragens e Açudes			
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida		
Região 1	10	Unidades		
Meta	Implantação e ampliação de Sistemas Simplificados de abastecimentos de água rural			
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida		
Região 1	20	Sistemas		
Meta	Ampliar a oferta de água na sede, distritos e localidades			
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida		
Região 1	36	%		
Entrega/Iniciativa	Construção de Cisternas Construção de águas, Barragens e Açudes Implantação de Sistemas simplificados de abastecimento de água Perfuração de Poços Artesianos Elaboração de Estudos e Projetos de Saneamento Aquisição de materiais e equipamentos Implantação de sistemas de captação de água fluvial para uso nas localidades e residências isoladas Aquisição de materiais e equipamentos Implantação de sistemas de captação e tratamento das águas Cinzas para reuso Aquisição de materiais e equipamentos para dessalinização Implementação de políticas municipais de conservação e gestão dos recursos Hídricos Implantação do programa de Restauração de Nascentes e Áreas de Preservação Permanente			

Formação inicial e continuada com ênfase na sustentabilidade dos recursos hídricos - Universidade das Águas

Compromisso	Garantir o acesso à água em qualidade e quantidade e o esgotamento sanitário com destinação adequada de dejetos sanitários residenciais em meio rural e em comunidades quilombolas		
Órgão Responsável	Secretaria de Obras e Infraestrutura		
Meta	Ampliar o acesso a população em situação de pobreza a instalações sanitárias adequadas, com destinação adequada de resíduos		
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida	
Região 1	300	Unidade	
Meta	Estimular o reuso das águas Cinzas, implantação de sistemas de reaproveitamento das águas e resíduos para atividades sustentáveis		
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida	
Região 1	200	Unidades	

Entrega/Iniciativa

Implantação de Módulos Sanitários Domiciliares  
Implementações de ações de educação socioambiental  
Implantação de Sistemas simplificados de aproveitamento de águas Cinzas  
Implantação de Sistemas de Coleta de água Pluviais  
Implantação de Barragens Subterrâneas  
Implantação de Sistemas de saneamento

Área Temática	Meio Ambiente, segurança hídrica, economia verde e sustentabilidade			
Programa	Menos Lixo, menos pobreza			
Ementa	Preservar o meio-ambiente, através de práticas adequadas de gestão de resíduos sólidos, pela criação de políticas municipais de incentivo ao manejo adequado destes resíduos, tornando essa prática rentável e socialmente inclusiva.			
Recursos	R\$	1.773.982,17		
	Indicador	unidade de medida	Referência	Índice Esperado ao final do Quadrênio
			Data	Índice
	Percentual da População Urbana Atendida com coleta de Lixo	%	2017	100,00
	Percentual da População Rural Atendida com coleta de Lixo	%	2017	4,00
	Lixo com destinação Adequada	%	2017	80,00
				95

Compromisso	Promover o desenvolvimento social e sustentável, através de atividades de gestão de resíduos sólidos, tornando-o sócio e ambientalmente correta.		
Órgão Responsável	Secretaria de Obras e Infraestrutura		
Meta	Implantação de Aterro Sanitário no Município		
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida	
Todo o Município	1	Aterro Sanitário	
Meta	Implantação do Centro de Reciclagem do Município		
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida	
Todo o Município	1	Centro de Reciclagem	
Meta	Implantação do aterro de compostagem e destinação de lixo orgânico do município		
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida	
Todo o Município	1	Centro de Tratamento de Lixo Orgânico	

Entrega/Iniciativa

Elaboração de estudo para gestão de resíduos sólidos  
Implementações de ações de educação socioambiental  
Implantação do Centro de Reciclagem do Município  
Apoio a criação e manutenção de associações com o objetivo de gerir as atividades de reciclagem e artesanato, e comercialização dos produtos originários desta atividade.  
Aquisição de equipamentos  
Implantação de aterro sanitário consorciado ou não  
Implantação de Coleta seletiva com estímulo a participação das Famílias do município

Área Temática	Desenvolvimento urbano integrado e sustentável			
Programa	Regularização Fundiária urbana			
Ementa	Promover a regularização fundiária por meio da legalização da posse de imóveis, e auxílio as esferas estaduais e federais na promoção e democratização do acesso a terra			
Recursos	R\$	295.663,70		
	Indicador	unidade de medida	Referência	Índice Esperado ao final do Quadrênio
			Data	Índice
	Percentual de imóveis a serem regularizados para fins urbanos e de reforma agrária	%	2017	60,00
				100

Compromisso	Ampliar e intensificar a regularização de terras por meio de ações discriminatórias administrativas urbanas e rurais.		
Órgão Responsável	Secretaria de Obras e Infraestrutura		
Meta	Regularização da Titulação de posse de imóveis		
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida	
Todo o Município	60	%	
Meta	Fomento a Titularização de feminina de posse de imóveis		
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida	
Todo o Município	100	%	

<b>Entrega/Iniciativa</b>	
Apoio a ações estaduais que visem a emissão de Títulos de Terra	
Discriminação e reconhecimento de áreas urbanas	
Apoio e regularização das posses Urbanas	
Apoio as ações do programa nacional de Reforma Agrária	
Implantação e manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	
Apoio aos assentamentos de reforma agrária no território do município	
Apoio ao pequeno agricultor	
Aquisição de equipamentos	

<b>Área Temática</b>	Pobreza, inclusão socioproductiva e o mundo do trabalho
<b>Programa</b>	Mais produção, mais dignidade, mais liberdade
<b>Ementa</b>	
Incluir produtivamente, de forma sustentável e digna, pessoas em situação de pobreza, consideradas a potencialização de suas capacidades e de suas vocações. Bem como a profissionalização dos sistemas produtivos existentes no município.	

<b>Recursos</b>	R\$	2.935.382,10		
<b>Indicador</b>		<b>unidade de medida</b>	<b>Referência</b>	<b>Índice Esperado ao final do Quadriênio</b>
			<b>Data</b>	<b>Índice</b>
Número de cidadãos assistidos por programas de estímulo a produção e formação profissional.		%	2017	6
				8

<b>Compromisso</b>	Promover a inclusão produtiva de famílias inscritas no Cadastro Único - CadÚnico			
<b>Órgão Responsável</b>	Secretaria de Assistência Social			
<b>Meta</b>	Promover a inclusão das famílias do CadÚnico no processo produtivo			
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade/Detalhamento</b>	<b>Unidade de Medida</b>		
Todo o Município	200	Famílias		

<b>Entrega/Iniciativa</b>	
Prestação de assistências aos empreendimentos populares urbanos	
Disponibilização de Insumos e equipamentos para viabilização de processos produtivos coletivos e individuais	
Implantação, qualificação e manejo de arranjos produtivos.	
Implementação de cursos profissionalizantes e capacitantes.	

<b>Compromisso</b>	Incluir produtivamente comunidades tradicionalmente com atividade de subsistência, pequenos produtores através do associativismo e fomento a empreendimentos populares individuais e coletivos.			
<b>Órgão Responsável</b>	Secretaria de Obras e Infraestrutura			
<b>Meta</b>	Apoiar e implantar projetos de inclusão produtiva em todo o município			
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade/Detalhamento</b>	<b>Unidade de Medida</b>		
Todo o Município	200	Famílias		

<b>Entrega/Iniciativa</b>	
Prestação de assistências aos empreendimentos populares urbanos	
Disponibilização de Insumos e equipamentos para viabilização de processos produtivos coletivos e individuais	
Implantação, qualificação e manejo de arranjos produtivos.	
Implementação de cursos profissionalizantes e capacitantes.	
Implantação, ampliação e recuperação de infraestrutura social de apoio a produção e comercialização	
Implantação, ampliação e recuperação de unidades de produção e beneficiamento	
Capacitação de técnicos e produtores rurais	
Implantação de Agrovilas e Agropolos	
Construção, Reforma e Ampliação do Mercado Produtor	
Assistência técnica a produtores rurais	

<b>Compromisso</b>	Apoiar ações que visem aumentar a produção e a produtividade da agricultura familiar, com investimento nas principais cadeias produtivas			
<b>Órgão Responsável</b>	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Expansão Econômica			
<b>Meta</b>	Atender agricultores familiares nas diversas cadeias produtivas apoiando as ações de outras esferas de governo, bem como implantando políticas municipais que capacitem essas famílias a tornarem-se fornecedores do poder público			
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade/Detalhamento</b>	<b>Unidade de Medida</b>		
Todo o Município	1200	Famílias		

<b>Entrega/Iniciativa</b>	
Assistência técnica a projetos que possibilite a aquisição de pequenos animais	
Aquisição e distribuição, através de parcerias, de insumos e equipamentos	
Capacitação de agricultores	
Criar selos de inspeção municipal	
Apoiar publicitariamente os produtos produzidos regionalmente através de mecanismos adequados de divulgação	
Aquisição de kits de comercialização para feiras livres	

<b>Compromisso</b>	Incluir e apoiar agricultores no programa Garantia Safra para garantir indenizações em caso de perda da lavoura, bem como na obtenção de créditos			
<b>Órgão Responsável</b>	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Expansão Econômica			
<b>Meta</b>	Assegurar a inclusão de agricultores no programa Garantia Safra, bem como apoiar o pequeno agricultor na captação de recursos através de microcrédito			
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade/Detalhamento</b>	<b>Unidade de Medida</b>		
Todo o Município	600	Famílias		

<b>Entrega/Iniciativa</b>
Adesão ao programa Garantia Safra
Apoiar o pequeno agricultor para que ele possa aderir ao programa Garantia Safra
Criar estrutura administrativa que vise apoiar administrativamente o pequeno agricultor
Apoiar mutirão em parceria com BAHATER para emissão e renovação de DAP
Identificar linhas adequadas de crédito, informar e apoiar administrativamente o pequeno agricultor na obtenção destes recursos

Área Temática	Saúde e assistência social		
Programa	Saúde com acesso amplo e seguro		
Ementa	Buscar a sustentabilidade da saúde , ampliando seu conceito de modo que contemple outros aspectos além da prevenção, assistência e recuperação de enfermos		
Recursos	R\$	40.848.177,95	
Indicador	unidade de medida	Referência	
		Data	Índice
Índice Esperado ao final do Quadriênio			
Proporção da Cobertura Populacional Estimada pela Estratégia da Saúde da Família	%	23/08/2017	100,00
Taxa de Mortalidade Infantil	Por mil	23/08/2017	47,24
Taxa de Cobertura de Vacinação em crianças de até 5 anos	%	23/08/2017	77,09

Compromisso	Ampliar as ações de promoção e proteção da saúde e de prevenção de doenças e agravos		
Órgão Responsável	Secretária de Saúde		
Meta	Obter cobertura adequada em imunizações de acordo com as faixas etárias e programas nacionais no âmbito do SUS		
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida	
Todo o Município	95	%	
Meta	Ampliar as ações de vigilância em saúde garantindo sua atuação integral no âmbito do município		
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida	
Todo o Município	100	%	
Meta	Fortalecer os programas de atendimento ativo, buscando intensificar o combate as endemias.		
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida	
Todo o Município	100	Centro de Tratamento de Lixo Orgânico	

<b>Entrega/Iniciativa</b>
Implementação da Gestão Integral de vigilância em Saúde no âmbito municipal
Implementações das ações de vigilância epidemiológica
Implementações de Campanha de vacinação e aumento da oferta de vacinas nos postos de Saúde
Informatização dos serviços de saúde
Realização de concurso para admissão de servidores da saúde
Criar selos de qualidade e fiscalizando e qualificando os produtos regionais

Compromisso	Fortalecer a Atenção Básica efetivando a mudança do Modelo de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS		
Órgão Responsável	Secretária de Saúde		
Meta	Reformar e ampliar as unidades de saúde para atenção Básica, melhorando a qualidade da infraestrutura destinada a Saúde da Família		
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida	
Todo o Município	6		
Meta	Construção das unidades de saúde para atenção Básica, melhorando a qualidade da infraestrutura destinada a Saúde da Família		
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida	
Todo o Município	3	unidades	
Meta	Ampliar a cobertura de saúde da família buscando atuar em 100% do território municipal		
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida	
Todo o Município	100	%	

<b>Entrega/Iniciativa</b>
Implantação de Políticas Municipais de Monitoramento da Atenção Básica
Implantação de Academias da Saúde
Reforma e/ou construção de unidades de saúde da família
Implementação de ações de educação permanente para usuários e profissionais da atenção básica
Garantir oferta de medicamentos do componente básico de assistência farmacêutica para todos os usuários do SUS no âmbito do município
Implantação da fitoterapia no SUS-Bahia
Construção da nova central de armazenamento e distribuição de medicamentos
Implantação do CEO (Centro Especializado em Odontologia)
Implantação do Laboratório de Prótese

Compromisso	Promover o cuidado integral ao ser humano no curso da vida, considerando a implantação de serviços que atendam às necessidades das políticas geracionais em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS		
Órgão Responsável	Secretária de Saúde		
Meta	Ampliar a oferta de serviços para o cuidado por ciclo de vida e gênero		
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida	
Todo o Município	100	%	

<b>Entrega/Iniciativa</b>
Implantação da Política de Alimentação e Nutrição
Implementação dos serviços de Atenção Integral à Saúde da Criança
Implementação dos serviços de Atenção Integral à Saúde do Adolescente e Jovem
Implementação dos serviços de Atenção Integral à Saúde da Mulher
Implantação serviços de atenção integral à Saúde do Homem

Implantação de serviços de atenção à gestante adolescente, com foco na prevenção da segunda gestação não planejada  
Ampliação dos serviços de saúde bucal do município  
Organização da Rede de Atenção ao Diabetes, Hipertensão e Obesidade  
Implementação dos serviços de Atenção Integral à Saúde do Idoso  
Implementação dos serviços de prevenção, acompanhamento e tratamento de uso do Álcool e outra drogas

Compromisso	Garantir aos usuários do SUS do município acesso aos procedimentos de internação de Média e Alta Complexidade - MAC, através de atuação junto as estancias do estado e da união, ou através de recursos do próprio município em 100% das demandas e em prazos razoáveis as especificidades das demandas.	
Órgão Responsável	Secretária de Saúde	
Meta	Participar proativamente da rede de regulação, garantindo o interesse do cidadão e o acesso aos serviços - MAC	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	100	%

Entrega/Iniciativa  
Garantia do acesso da população ao Tratamento Fora do Domicilio - TFD  
Contratualização / credenciamento de unidades e serviços de saúde  
Implantação de unidades de policlínicas  
Construção e/ou reforma de hospitais  
Reforma e ampliação de unidades da rede própria de Saúde  
Implantação de serviços de atenção à gestante adolescente, com foco na prevenção da segunda gestação não planejada  
Implantação do núcleo Jurídico de Defesa dos interesses da Saúde do Cidadão  
Informatizar a gestão do processos de saúde e Central de marcação do Município  
Implantação da Ouvidoria Municipal  
Implantação de leitos de especialidades

Compromisso	Garantir serviços para o cuidado materno-infantil no Sistema Único de Saúde -SUS-Bahia, contribuindo efetivamente para a melhoria das condições de vida e a redução da morbimortalidade	
Órgão Responsável	Secretária de Saúde	
Meta	Reduzir anualmente em 5% a razão da mortalidade infantil e materna no âmbito municipal	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	5	%

Entrega/Iniciativa  
Qualificação de profissionais na atenção materna e neonatal  
Implantação de bancos de leite humano  
Estruturação e qualificação da rede de atenção ao pré-natal  
Implantação de casas de apoio à gestante e ao recém nascido  
Implantação do transporte inter-hospitalar para atenção materno-infantil  
Implantação de Parto humanizado nas unidades de saúde  
Implantação de protocolos de rede para atenção em saúde

Compromisso	Promover a atenção integral as pessoas com transtorno mental e/ou usuário de álcool, Crack e de outras drogas no âmbito do SUS-Bahia	
Órgão Responsável	Secretária de Saúde	
Meta	Construir e ampliar a disponibilidade dos serviços dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, passando a ofertar os componentes do CAPS AD (álcool e outras drogas) e CAPS III, além de garantir ampliação das ações, tendo em vista a inclusão social e econômica dos seus usuários e familiares	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	5	%

Entrega/Iniciativa  
Implantação de Centros de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD  
Implantação de Centros de Atenção Psicossocial Infância e Adolescência - CAPS IA  
Qualificação dos profissionais das áreas de saúde, assistência social e educação  
Implantação de práticas integrativas e complementares para a saúde mental  
Estruturação dos serviços farmacêuticos nos CAPS  
Implantação de ações de inclusão social por meio da Economia Solidária

Compromisso	Garantir acesso humanizado a rede de urgência e emergência no Sistema Único de Saúde - SUS-Bahia	
Órgão Responsável	Secretária de Saúde	
Meta	Garantir ao usuário do SUS do município, acesso aos serviços de emergência e urgência médica	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	100	%

Entrega/Iniciativa  
Ampliação/instalação do SAMU 192  
Buscar Implantação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA regionais, de maneira consorciada ou não  
Integração da rede de urgência e emergência às linhas de cuidado  
Implantação de práticas integrativas e complementares para a saúde mental  
Estruturação dos serviços farmacêuticos nos CAPS  
Implantação de ações de inclusão social por meio da Economia Solidária

Compromisso	Ampliar a qualidade do Sistema Único de Saúde - SUS, modernizando e fortalecendo os mecanismos de gestão e expandindo sua base científica, tecnológica e produtiva além de qualificar e estimular o controle social	
Órgão Responsável	Secretária de Saúde	
Meta	Qualificar a gestão do SUS no âmbito municipal, atuar proativamente no controle, planejamento e deliberação das políticas estaduais para o SUS, garantindo a defesa do interesse do município nas deliberações intergestores	

Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida	
Todo o Município	100	%	
<b>Entrega/Iniciativa</b>			
Garantir Representação na gestão colegiada do SUS-Bahia			
Garantir a inclusão no Plano Diretor de Regionalização - PDR e no Plano Diretor de Investimentos - PDI, das demandas do Município			
Revisão, adequação e monitoramento da Programação Pactuada Integrada - PPI			
Participação nos espaços deliberativos interfederativos / Conselhos de Gestão Microrregional - CGMR			
Modernização dos instrumentos e mecanismos de gestão e controle administrativo da Secretaria de Saúde			
Implementação da tecnologia da informação e da informática na Secretaria de Saúde			
Qualificação dos trabalhadores do SUS com ênfase na formação e especialização técnica			
<b>Área Temática</b> Educação, conhecimento, cultura e esporte			
<b>Programa</b> Fortalecimento da Educação Básica			
<b>Ementa</b>			
Fortalecer a educação básica, garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem do estudante, combatendo a reprovação, o abandono e a evasão escolar			
<b>Recursos</b> R\$ 88.338.361,64			
	Indicador	unidade de medida	Referência
			Data Índice
Ideb - Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Índice	2015 4.1
Ideb - Anos Finais do Ensino Fundamental		Índice	2015 3.6
			Índice Esperado ao final do Quadriênio
			5.0
			5.1
<b>Compromisso</b> Garantir ensino básico em oferta compatível com as demandas municipais, com qualidade garantidas as diretrizes curriculares, a inclusão de ensino da história africana, afro-brasileira, indígena e as questões de gênero e sexualidade no currículo da educação básica,			
<b>Órgão Responsável</b> Secretaria de Educação			
<b>Meta</b> Erradicar o analfabetismo infantil no âmbito municipal			
<b>Regionalização</b> Quantidade/Detalhamento			
Todo o Município 100			
Unidade de Medida % Crianças de até 8 anos alfabetizadas			
<b>Meta</b> Incluir no currículo da educação básica os termos estabelecidos na Lei 11.645/2008			
<b>Regionalização</b> Quantidade/Detalhamento			
Todo o Município 100			
Unidade de Medida %			
<b>Meta</b> Ampliar o acesso à educação integral, elevando os tempos e espaços educativos e garantindo a permanência dos estudantes na escola			
<b>Regionalização</b> Quantidade/Detalhamento			
Todo o Município 5			
Unidade de Medida Unid.			
<b>Entrega/Iniciativa</b>			
Implementação da Lei 11.645/2008, que inclui o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena no currículo da educação básica			
Dotação das bibliotecas escolares com títulos da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, bem como às questões de gênero e sexualidade			
Ampliação de vagas para a educação da população do campo, dos povos indígenas, quilombolas e estudantes com deficiência.			
Ampliação da oferta de vaga em educação integral em jornada ampliada			
Elaborar e disseminar nas comunidades do campo e quilombolas, material didático que atenda a Educação Infantil a partir das práticas e experiências vivenciadas em sociedade.			
Fortalecimento de ações pedagógicas nas escolas municipais (iniciativa repetida)			
Garantia das aprendizagens prioritárias para todos os estudantes com base nas avaliações			
Garantir transporte público de qualidade para os alunos desta faixa etária que se deslocam do campo para a cidade, oferecendo as condições necessárias para sua permanência na escola.			
Disponibilização de transporte escolar para os alunos matriculados no educação básica da zona rural			
Promoção de assistência alimentar e nutricional aos educandos			
Disponibilização de fardamento dos estudantes regularmente matriculados nas escolas municipais			
Promover a orientação e articulação das políticas implementadas no município, com as metas e estratégias do PME de modo induzir o alcance das metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional			
Implementação e disponibilização de bolsa-auxílio aos alunos monitores voluntários			
Realização de concurso público para profissionais da educação (iniciativa repetida)			
Assessoramento às unidades escolares estaduais e aos municípios na elaboração e execução do Plano de Educação (analisar a iniciativa com a meta)			
Garantir progressivamente a efetiva inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais na educação infantil.			
Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.			
Garantir a estruturação dos processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.			
Estimular a constituição e fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais e mestres, assegurando-lhes espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas, fomentando a sua articulação orgânica com conselhos escolares, por meio das respectivas representações.			
<b>Compromisso</b> Reduzir a repetência e o abandono escolar, auxiliando o acesso e a permanência dos alunos pertencentes à rede de ensino			
<b>Órgão Responsável</b> Secretaria de Educação			
<b>Meta</b> Elevar os índices de aprovação para no mínimo 90% nas séries iniciais, 85% nas séries finais do ensino fundamental e 80% no ensino médio			
<b>Regionalização</b> Quantidade/Detalhamento			
Todo o Município 90 nas séries iniciais; 85 no ensino fundamental; 80 no ensino médio			
Unidade de Medida %			
<b>Meta</b> Garantir acesso a 100% dos cidadãos em idade escolar e permanência de pelo menos 95% dos alunos da rede municipal de ensino			
<b>Regionalização</b> Quantidade/Detalhamento			
Todo o Município 100 de acesso e 95% de permanência			
Unidade de Medida %			
<b>Entrega/Iniciativa</b>			
Fortalecimento de ações pedagógicas nas escolas municipais			
Construção, Reforma e ampliação de Creches escolares			
Ampliação e Reforma de Unidades Escolares no Município			
Promover a melhoria e ampliação da infraestrutura física das unidades escolares do município, de modo a atingir os padrões mínimos de qualidade preconizados pelo governo federal.			
<b>Compromisso</b> Valorizar os profissionais da educação e promover sua formação nas diversas áreas do conhecimento			

Órgão Responsável	Secretaria de Educação	
Meta	Efetivar a formação inicial e continuada a todos os profissionais da rede pública municipal de educação	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	90 nas séries iniciais; 85 no ensino fundamental; 80 no ensino médio	%
Meta	Garantir acesso a 100% dos cidadãos em idade escolar e permanência de pelo menos 95% dos alunos da rede municipal de ensino	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	100 de acesso e 95% de permanência	%

**Entrega/Iniciativa**  
Realização de concurso público para profissionais da educação  
Desenvolvimento da atenção à saúde dos professores da rede municipal de ensino  
Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação básica, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.  
Investimento na capacitação dos profissionais da educação  
Implementação de políticas de incentivo com base no desenvolvimento individual de cada profissional através da otimização do plano de cargos  
Promover a formação dos profissionais docentes e elaborar estratégias pedagógicas para o atendimento dos alunos provenientes da Comunidade Quilombola  
Apoiar as ações que resultem em adoção de práticas inovadoras que tenham repercussão sobre a gestão e qualidade de ensino

Compromisso	Inovar e diversificar os currículos escolares, promovendo o acesso dos estudantes ao conhecimento científico, às artes e à cultura, prioritariamente as expressões locais, fortalecendo a vinculação e a identidade do estudante com seu município.	
Órgão Responsável	Secretaria de Educação	
Meta	Implantar as diretrizes curriculares da educação básica e promover a inovação e a diversificação dos currículos escolares em 100% das escolas da rede municipal de ensino, inclusive com a utilização de novas tecnologias como instrumentos pedagógicos.	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	100	%
Meta	Atualizar currículos escolares e utilizar métodos com suporte tecnológico como instrumentos pedagógicos	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	100	%
Meta	Estruturar 90% das escolas públicas para o fortalecimento e desenvolvimento do esporte da escola e demais temas da cultura corporal	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	90	%

**Entrega/Iniciativa**  
Ampliar progressivamente número de bibliotecas nas instituições educacionais, aumentar e qualificar o acervo existente, interligando-as às redes digitais de computadores, inclusive a internet, de modo a estruturar e expandir os grupos culturais escolares  
Fortalecimento e fomento da cultura corporal e do esporte no currículo escolar  
Fortalecimento e fomento de ações socioeducativas da promoção do vínculo entre a escola, a família e a comunidade  
Fomento à iniciação científica, à leitura e ao desenvolvimento do letramento na educação básica  
Desenvolvimento, customização e catalogação de novas tecnologias educacionais  
Implantação do Sistema Integrado de Gestão Escolar  
Implantação e fortalecimento de laboratórios de informática com conexão a internet banda larga nas unidades escolares  
Escolas públicas estruturadas adequadamente para o desenvolvimento de aprendizagens do esporte e demais práticas da cultura corporal  
Estabelecer mecanismos diagnósticos para consulta de demanda por matrícula para população educacional e buscar parcerias com órgãos públicos do Desenvolvimento Social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, de modo a garantir a busca ativa, inclusão e permanência de crianças e adolescentes que estão fora da escola nesta faixa etária.  
Garantir que todas as escolas públicas de educação básica tenham acesso a condições mínimas de infraestrutura como energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e incentivar a participação dos pais e da comunidade em geral nas atividades extra curriculares, desenvolvidas dentro e fora das escolas.

Compromisso	Reduzir o índice de analfabetismo e assegurar a oferta de escolarização de jovens, adultos e idosos, criando as condições objetivas para inclusão social, política, econômica e cultural	
Órgão Responsável	Secretaria de Educação	
Meta	Ampliar as ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos, enquanto direito que não prescreve com a idade garantindo oferta de vagas para 100% dos cidadãos sem alfabetização.	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	100	%

**Entrega/Iniciativa**  
Implementação da proposta curricular da Educação de Jovens e Adultos - EJA  
Implementação das ações do programa Todos pela Alfabetização - Topa / Brasil Alfabetizado ou outro que venha a substituí-los em cada uma das esferas de governo  
Provisionamento de material didático-pedagógico  
Fornecimento de transporte aos alfabetizandos para acesso aos espaços de alfabetização  
Fornecimento de gêneros alimentícios para refeição dos alfabetizandos

Compromisso	Apoiar o estudante de ensino superior através de apoio econômico e engajamento funcional através de implantação de vagas de trainee e menor aprendiz	
Órgão Responsável	Secretaria de Educação	
Meta	Apoiar o estudante da rede de ensino municipal, na capacitação para ingresso em faculdades, suporte econômico e oferta de bolsas pelo programa treinando o futuro.	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	100	%

**Entrega/Iniciativa**  
Implementação do Programa treinando o futuro, com oferta de vagas de estágio para estudantes da rede municipal e estudantes originários da rede municipal que estejam cursando áreas de interesse da administração.

**Implantação de Casas dos Universitários**  
Buscar parcerias e convênios com universidades públicas e privadas para oferecimento de cursos universitários, propiciando maior e melhor acesso do aluno de ensino médio de rede pública ao ensino superior.

Ampliar progressivamente o apoio aos estudantes de graduação ofertando transporte gratuito, em turnos de maior demanda, garantindo assim o acesso e a permanência na educação superior.

Área Temática	Educação, conhecimento, cultura e esporte			
Programa	Cidadania, esporte e lazer			
Ementa	Fortalecer a estrutura do desporto, para-desporto e lazer e fomentar sua prática através de ações com enfoque nos aspectos de saúde, sociais, educativos, econômicos, ambientais, científicos, tecnológicos e inovadores com vistas a contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população			
Recursos	R\$	2.440.989,12		
	Indicador	unidade de medida	Referência	
			Data	Índice
				Índice Esperado ao final do Quadriênio
	Número de Equipamentos Construídos	Índice	2017	100,00
	Número de Eventos Realizados	Índice	2017	2,00
				100,00

Compromisso	Promover a inclusão social por meio do esporte de participação			
Órgão Responsável	Secretaria de Cultura, desporto e Lazer			
Meta	Promover a participação de todos os cidadãos em esportes de lazer			
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida		
Todo o Município	100	%		
Meta	Realizar e/ou apoiar eventos esportivos e de lazer comunitário			
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida		
Todo o Município	100	%		
Meta	Promover o esporte educacional, com vistas a garantir o direito à prática esportiva, o desenvolvimento integral do aluno e a formação da cidadania, através da realização de eventos esportivos educacionais			
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida		
Todo o Município	5	Unid.		

Entrega/Iniciativa	Desenvolvimento de atividades esportivas em praças públicas			
	Realização de eventos esportivos e de lazer comunitários			
	Promoção de Dias de Lazer			
	Realização de eventos esportivos educacionais			
	Implantação e implementação de núcleos de iniciação esportiva e inclusão social			
	Implantação do programa Segundo Tempo			
	Implementar ações, projetos e programas de fomento às habilidades artísticas, culturais e esportivas.			
Compromisso	Garantir a infraestrutura esportiva necessária ao desenvolvimento do desporto, paradesporto e lazer, dentro dos princípios de acessibilidade, sustentabilidade e controle social			
Órgão Responsável	Secretaria de Cultura, desporto e Lazer			
Meta	Construir equipamentos desportivos e de lazer			
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida		
Todo o Município	8	unidade		

Entrega/Iniciativa	Funcionamento de equipamentos esportivos			
	Recuperação de espaços desportivos			
	Construção e recuperação de equipamentos esportivos e de lazer			
	Construção de praças poliesportivas com equipamentos de lazer, esporte e ginástica.			
	Implantar Parques Urbanos			

Área Temática	Cidadania e Direitos Humanos			
Programa	Promoção, Proteção, Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania			
	Garantir o efetivo respeito aos direitos humanos e à cidadania, através de ações que visam sua promoção, proteção e defesa			
Recursos	R\$	354.796,43		
	Indicador	unidade de medida	Referência	
			Data	Índice
				Índice Esperado ao final do Quadriênio
	Número de Denúncias de Violação dos Direitos Humanos	Índice	2016	43,00
				18,00

Compromisso	Promover e apoiar ações que visem a garantia do direito humano e da cidadania			
Órgão Responsável	Secretaria de Cultura, desporto e Lazer			
Meta	Apoiar ações que visem garantir a população acesso a documentação civil básica, o acesso a justiça pela população socialmente vulnerável, e o respeito a diversidade.			
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida		
Todo o Município	100	%		

Entrega/Iniciativa	Implantação do Núcleo de assistência Jurídica			
	Apoiar ações que visem a obtenção de documentação básica			



Apoiar ações que visem garantir o respeito a diversidade, de gênero, raça.  
Apoiar as ações que visem garantir os direitos de deficientes físicos

Área Temática	Cidadania e Direitos Humanos			
Programa	Criança e Adolescente			
Ementa	Assegurar oportunidades que proporcionem o desenvolvimento físico, psíquico, social e cultural, em condições de liberdade e de dignidade, a todas as crianças e adolescentes			
Recursos	R\$	886.991,09		
Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do Quadriênio
		Data	Índice	
Percentual de Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil	%	2011	13,53	10,29
Percentual de Crianças e Adolescentes em Situação de Violação de Direitos	%	2011	61,54	42,30

Compromisso	Fortalecer o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente para consolidar a Política Estadual de Defesa e Garantia de Direitos, focada na devida implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA		
Órgão Responsável	Secretaria de Assistência Social		
Meta	Proteger e defender direitos de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social		
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida	
Todo o Município	100	%	

Entrega/Iniciativa  
Apoio a projetos sociais para a promoção de atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social  
Capacitação de conselheiros tutelares, por meio de cursos, seminários e oficinas

Área Temática	Cidadania e Direitos Humanos			
Programa	Terceira Idade			
Ementa	Assegurar melhor qualidade de vida no processo de envelhecimento das pessoas, garantindo o acesso a educação, trabalho, segurança, seguridade e participação social			
Recursos	R\$	591.327,39		
Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do Quadriênio
		Data	Índice	
Percentual de Idosos em Situação de Violação de Direitos	%	2010	26,93	5,00
Percentual de Idosos nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	%	2010	63,00	40,00

Compromisso	Fortalecer o Sistema de Garantias de Direitos do Idoso para consolidar a Política de Defesa e Garantia de Direitos, focada na devida implementação do Estatuto Idoso		
Órgão Responsável	Secretaria de Assistência Social		
Meta	Garantir assistência integral ao Idoso, promovendo o envelhecimento ativo e saudável		
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida	
Todo o Município	100	%	

Entrega/Iniciativa  
Capacitação de operadores dos serviços para pessoa idosa  
Capacitação de operadores dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo da pessoa idosa  
Implantação de oficinas de atividades corporais, manuais e de núcleos de estudos teóricos  
Lançamento de livros produzidos por idosos  
Realização de eventos direcionados a idosos  
Incentivo a Criação do Grupo da Terceira Idade

Área Temática	Cidadania e Direitos Humanos			
Programa	Mulher, sexo forte			
Ementa	Assegurar proteção ampla a mulher, garantindo seu espaço na sociedade, seus direitos como cidadão produtivo.			
Recursos	R\$	419.842,45		
Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do Quadriênio
		Data	Índice	
Percentual de ocorrências registradas nas instituições integradas a rede de enfrentamento à violência contra a mulher	%	2010	6,45	50,00
Número de mulheres chefes de família	%	2017	8	18,00

Compromisso	Promover a proteção ampla a mulher, garantir seus direitos como cidadã produtiva e em situação de igualdade com o homem		
Órgão Responsável	Secretaria de Assistência Social		
Meta	Ampliar o acesso de mulheres em situação de risco aos serviços municipais que visem a saúde integral, a formação, a proteção de direitos e inserção da mulher no mercado de trabalho e na gestão familiar.		
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida	
Todo o Município	100	%	

Entrega/Iniciativa  
Garantir atendimento prioritário as mulheres em situação de risco  
Implantação do plano municipal de promoção a igualdade de gênero  
Realização de campanhas de valorização das mulheres

Realização de eventos transversais direcionados a mulher  
Realização de eventos que visem a capacitação das mulheres chefes de família em situação de risco  
Promover a inclusão produtiva da mulher

Área Temática	Desenvolvimento urbano integrado e sustentável			
Programa	Mais infraestrutura, mais desenvolvimento, mais qualidade de vida			
Ementa	Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana do município			
Recursos	R\$	21.426.893,63		
Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do Quadriênio
		Data	Índice	
Percentual de estradas municipais com boas condições de trafegabilidade	%	2017	60	90
Percentual de ruas e avenidas municipais com pavimentação	%	2017	50	100

Compromisso	Ampliar e modernizar a infraestrutura Urbana do município		
Órgão Responsável	Secretaria de Obras e Infraestrutura		
Meta	Ampliar o número de estradas vicinais em boas condições de trafegabilidade garantindo mobilidade de pessoas e escoação da produção		
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida	
Todo o Município	90	%	
Meta	Ampliar o número de ruas e avenidas com pavimentação, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos		
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida	
Todo o Município	30	Rua/Avenida	
Meta	Implantar Terminal Rodoviário no município		
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida	
Todo o Município	1	Unidade	
Meta	Implantar sistemas de sinalização nas ruas, avenidas e estradas vicinais do município		
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida	
Todo o Município	1	Unidade	
Entrega/Iniciativa	Abertura e manutenção de estradas vicinais do município		
	Instalação e manutenção de pontes, mata-burros, passagens molhadas nas vias do município		
	Implantação do sistema de sinalização de ruas, praças e acessos vicinais do município		
	Elaboração do Plano Diretor Urbano		
	Melhorar os acessos ao município garantindo condições adequadas de trafegabilidade		

Área Temática	Infraestrutura para o desenvolvimento integrado e sustentável			
Programa	Viver com Dignidade			
Ementa	Ampliar a construção de habitações populares, legalizar terrenos e habitações de populações de baixa renda e urbanizar comunidades em área de risco e assentamentos precários considerando os planos diretores do município com o objetivo de assegurar o padrão de sustentabilidade nas cidades			
Recursos	R\$	1.478.318,48		
Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do Quadriênio
		Data	Índice	
Déficit Habitacional Relativo	%	2017	12,00	5,00
Domicílios Adequados	%	2017	72,00	90,00

Compromisso	Contribuir para a redução da pobreza urbana com a construção de habitações populares, urbanização de favelas e assentamentos precários, requalificação de moradias e desenvolvimento de ações sociais		
Órgão Responsável	Secretaria de Obras e Infraestrutura		
Meta	Produzir 200 unidades habitacionais		
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida	
Todo o Município	200	Unid.	
Meta	Urbanizar assentamentos precários		
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida	
Todo o Município	1	Unid.	
Entrega/Iniciativa	Construção de unidades habitacionais		
	Melhorias de unidades habitacionais		
	Reassentamento de domicílios em situação de risco ou insalubridade		
	Urbanização de assentamentos		

Área Temática	Consolidação e diversificação da matriz produtiva			
Programa	Diversificar, fortalecer a economia municipal			
Ementa	Desenvolver ações para atração de novos investimentos e para o fortalecimento dos setores semiestruturados e estruturados da indústria, mineração e comércio			
Recursos	R\$	295.663,70		
Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do Quadriênio
		Data	Índice	

Varição Anual do estoque de empregos formais	%	2011	8,00	40,00
Evolução do valor adicionado	%	2015	100,00	280,00

<b>Compromisso</b>	Desenvolver ações para atração de novos investimentos para o município e fortalecer aqueles já instalados			
<b>Órgão Responsável</b>	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Expansão Econômica			
<b>Meta</b>	Atrair empreendimentos para o município e apoiar ações que visem o fortalecimento das empresas já instaladas			
<b>Regionalização</b>	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida		
Todo o Município	3	unid.		

**Entrega/Iniciativa**

Mapeamento das necessidades de infraestrutura e recursos humanos

Implantação e ampliação de distritos industriais

Implantação de Centro de Treinamento e capacitação profissional

Promoção das potencialidades industriais e comerciais

Estimular e apoiar o desenvolvimento do setor de serviços, objetivando sua estruturação e consequente ampliação da capacidade de geração e riqueza

Apoio à inovação e desenvolvimento tecnológico nas empresas locais

Criação de incentivos fiscais

Elaboração, em parceria com instituições públicas e privadas, programas de apoio ao empreendedorismo inovativo

Fortalecer o segmento das microempresas e empresas de pequeno porte para aumentar a competitividade, reduzir a informalidade, gerar novos empregos e facilitar o acesso ao crédito e a novos mercados

Incentivar uma maior participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas licitações públicas, fomentando o crescimento da economia local, disponibilizando incentivos para competir no mercado e desenvolver a região

<b>Área Temática</b>	Meio Ambiente, segurança hídrica, economia verde e sustentabilidade			
<b>Programa</b>	Sustentabilidade Ambiental			
<b>Ementa</b>	Promover o desenvolvimento sustentável considerando a biodiversidade e os recursos hídricos e florestais como ativos ambientais			
<b>Recursos</b>	R\$	2.868.280,46		
	Indicador	unidade de medida	Referência	Índice Esperado ao final do Quadrênio
			Data	Índice
Fiscalização e monitoramento do Meio Ambiente	%		2017	0,00
Áreas sob Proteção Ambiental	%		2017	0,00
				50%
				10%

<b>Compromisso</b>	Implantar e ampliar a fiscalização ambiental, principalmente sobre os recursos hídricos, buscando a preservação de áreas, das nascentes e das matas ciliares.			
<b>Órgão Responsável</b>	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Expansão Econômica			
<b>Meta</b>	implantar políticas públicas e infraestrutura necessária a fiscalização ambiental no Município			
<b>Regionalização</b>	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida		
Todo o Município	90	%		

**Entrega/Iniciativa**

Elaboração do Plano municipal de enfrentamento dos efeitos do Clima

Elaboração de políticas de preservação, recuperação e uso sustentável dos recursos hídricos

Implantação dos corredores de Biodiversidade

Incentivo a implantação de florestas para fins econômicos em pequenas propriedades

Qualificação dos processo de educação ambiental

Apoiar as ações que visem a revitalização de Bacias Urbanas e regionais

Estruturar órgão gestor para atendimento a serviços de proteção ao meio ambiente

Promover o uso sustentável dos recursos hídricos para o desenvolvimento social e econômico do Município

Implementação da cobrança pelos usos dos recursos hídricos, estabelecendo contrapartida para os proprietários de áreas de conservação

<b>Compromisso</b>	Preservar e recuperar áreas de valor ambiental, promovendo a desocupação das suas áreas de risco e o uso sustentável com a oferta de alternativas de esporte e lazer e efetiva apropriação dos equipamentos pelos usuários			
<b>Órgão Responsável</b>	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Expansão Econômica			
<b>Meta</b>	Garantir a manutenção e recuperações das áreas de preservação e conservação ambiental			
<b>Regionalização</b>	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida		
Todo o Município	10	%		

**Entrega/Iniciativa**

Criação de Parques de preservação urbana e rural

Implantação de equipamentos de esporte e lazer que ampliem o contato com a natureza e o esporte de aventura

implantação de viveiros de produção de mudas

Organização de eventos sociais que envolvam a prática de esportes e lazer

Implantação de parques que visem a valorização de recursos hídricos, sua preservação e utilização sustentável para o lazer

<b>Compromisso</b>	Fortalecer áreas turísticas garantindo a infraestrutura urbana e a requalificação de espaços e equipamentos, potencializando a cultura e o turismo			
<b>Órgão Responsável</b>	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Expansão Econômica			
<b>Meta</b>	Implantar e requalificar espaços turísticos			
<b>Regionalização</b>	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida		
Todo o Município	100	%		

**Entrega/Iniciativa**

Criação do plano de conservação das áreas de interesse turístico e cultural

Urbanização de espaços turísticos

Criação de espaços culturais

Valorização de manifestações culturais e apoio e qualificação das festas típicas do município

Recuperação de praças, parques jardins e feiras tradicionais

Promoção dos eventos culturais e de interesse turístico

Implantação do Calendário Municipal da Cultura

Apoiar indivíduos e grupos de expressão artística e cultural

Apoiar atividades culturais e artísticas tendo em vista promover a inclusão econômica destes eventos

Promover o resgate e a preservação da memória e o patrimônio cultural, propiciando o acesso ao conhecimento da história e incentivando o turismo

Preservar a memória do artesanato por meio da ampliação e modernização do acervo de peças e documentos do Centro de Estudos, Pesquisas e Preservação do Artesanato

Preservar a memória e história dos movimentos sociais, da crença e da cultura popular

Área Temática Gestão Governamental e governança socioeconômica

Programa Planejamento e Gestão estratégica

Ementa

Realizar o planejamento e gestão estratégica governamental, visando à efetividade das políticas públicas, gerando desenvolvimento sustentável e aumento da confiança e participação social

Recursos R\$ 8.603.276,31

Compromisso Planejar a ação governamental, visando a eficiência e a integração das Políticas Públicas

Órgão Responsável Secretária de Administração

Entrega/Iniciativa

Elaboração de plano estratégico

Elaboração dos Instrumentos Legais de Planejamento - PPA, LDO e LOA

Elaboração e divulgação de relatórios anuais

Acompanhamento, monitoramento e avaliação dos programas governamentais

Realização de estudos e pesquisas

Elaboração de manuais técnicos

Capacitação de técnicos em planejamento

Implementação da cobrança pelos usos dos recursos hídricos, estabelecendo contrapartida para os proprietários de áreas de conservação

Compromisso Promover o diálogo e a participação da sociedade na construção do Plano Plurianual e no monitoramento das Políticas Públicas

Órgão Responsável Secretária de Administração

Entrega/Iniciativa

Implementação do PPA participativo

Promoção de Campanhas de Promoção e divulgação da informação oficial

Desenvolvimento de instrumentos e estratégia para oitiva popular

Compromisso Fortalecer a Gestão Municipal para melhoria crescente de qualidade e produtividade no atendimento às demandas da população, ampliando o alcance da efetividade das políticas públicas

Órgão Responsável Secretária de Administração

Entrega/Iniciativa

Elaboração e revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU e Cadastro Tributário

Participação efetiva nos consórcios intermunicipais

Desenvolvimento de instrumentos e estratégia para oitiva popular

Mapeamento dos processos administrativos tendo em vista sua qualificação

Implantação de modelos integrados de gestão com suporte a ferramentas computacionais adequadas

Área Temática Gestão Governamental e governança socioeconômica

Programa Gestão Fiscal

Ementa

Realizar o planejamento e gestão estratégica governamental, visando a efetividade das políticas públicas, gerando desenvolvimento sustentável e aumento da confiança e participação social

Recursos R\$ 7.422.616,02

Compromisso Melhorar a eficiência, eficácia e transparência da Gestão Fiscal, maximizando a arrecadação dos tributos e o controle do gasto público

Órgão Responsável Secretária de Finanças

Entrega/Iniciativa

Desenvolvimento ações baseados em sistemas informatizados e integrados na área tributária e financeira

Aquisição de equipamentos para a secretaria de finanças

Elaboração e divulgação de relatórios anuais

Capacitação de servidores na área tributária e financeira

Compromisso Aperfeiçoar o controle eficiente da arrecadação tributária, inclusive a de competência da Procuradoria do Município, auxiliando o município nas suas funções arrecadatórias e fiscalizatórias

Órgão Responsável Secretária de Finanças

Entrega/Iniciativa

Integração do Processo Administrativo Fiscal com a Procuradoria

Implantação da gestão da dívida ativa tributária e não tributária

Implantação do Serviço de Atendimento ao Cidadão

Capacitação de servidores na área tributária e financeira

Revisão do Código Tributário Municipal

Revisão da Planta de Cadastro de Imóveis

Implantação e integração do Sistema de Gerenciamento do Imposto

Área Temática	Gestão Governamental e governança socioeconômica
Programa	Modernização da Gestão Pública
Ementa	Inovar a gestão pública, visando elevar o padrão de eficiência, eficácia e efetividade do serviço público, por meio de soluções integradas e otimizadas de gestão e de tecnologia da informação, contribuindo para a excelência na prestação de serviços à sociedade e para o alcance pleno das políticas públicas
Recursos	R\$ 3.134.728,56
Compromisso	Aprimorar o modelo e as práticas de gestão, disseminando tecnologias, implementando ações de melhoria e de desenvolvimento da cultura organizacional orientada para resultados, visando elevar a qualidade na prestação de serviços
Órgão Responsável	Secretária de Administração
Entrega/Iniciativa	Desenvolvimento de práticas de modernização administrativa Desenvolvimento de projetos de melhoria continuada Implantação de modelo de gestão Aporte de tecnologias de gestão Implantação de programa de gerenciamento de diretrizes e rotinas Elaboração de atos regulamentares
Compromisso	Consolidar a cultura de eficiência do gasto e do controle gerencial, visando uma gestão provedora de serviços de qualidade, com vistas a maximização do retorno para a sociedade
Órgão Responsável	Secretaria de Finanças
Entrega/Iniciativa	Disseminação de práticas de qualificação do gasto Implantação do sistema de monitoramento e avaliação do gasto
Compromisso	Proporcionar aos servidores um ambiente corporativo que estimule um padrão de conduta ética, acesso ao conhecimento, valorização, profissionalização e progresso na carreira baseado no mérito, assim como aperfeiçoar os instrumentos gerenciais voltados ao monitoramento do quadro de pessoal
Órgão Responsável	Departamento de Recursos Humanos
Entrega/Iniciativa	Aperfeiçoamento da gestão de carreiras Capacitação de servidor público Concessão de prêmios e benefício ao servidor Implementação de sistema de atenção a saúde e segurança do trabalho do servidor Integração dos sistemas informacionais, processuais e tecnológicos de recursos humanos Realização de concurso público Dimensionamento do quantitativo de pessoal de cada unidade Intensificação da fiscalização e controle da conduta funcional do servidor
Compromisso	Aperfeiçoar a gestão dos processos de compras públicas, visando potencializar a ação do Município por meio da economia gerada, tempestividade e qualidade dos serviços e produtos adquiridos, bem como otimizar o controle dos bens móveis e imóveis do patrimônio público
Órgão Responsável	Secretária de Administração
Entrega/Iniciativa	Implantação do planejamento de compras e contratação de serviços Implementação de gestão de estoque Realização de mapeamento, redesenho e priorização dos processos de licitação Gerenciamento do patrimônio do município Aperfeiçoamento do sistema de operação com veículo
Compromisso	Facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, por meio da simplificação de processos e redução de burocracia, com um padrão de atendimento qualificado e impessoal
Órgão Responsável	Secretária de Administração
Entrega/Iniciativa	Implantação e funcionamento do SACM - Serviços de Atendimento ao Cidadão do Município Implantação das melhores práticas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Implementação de ferramenta para solução de Business Intelligence - BI Gerenciamento do patrimônio do município Implantação do SACM-D - Serviços de atendimento ao Cidadão - Digital
Compromisso	Prover a infraestrutura física adequada para a prestação do serviço público, investindo na melhoria constante das edificações públicas
Órgão Responsável	Secretária de Administração
Entrega/Iniciativa	Construção e ampliação de prédios públicos Recuperação e conservação das edificações públicas Fiscalização de obras e serviços públicos
Compromisso	Ampliar e modernizar o sistema de telefonia e internet nos órgãos do município, melhorando a qualidade dos serviços de comunicação, garantindo segurança e integração adequada de informações.
Órgão Responsável	Secretária de Administração
Entrega/Iniciativa	

Implantação do Sistema Wireless  
Ampliação e operacionalização do Sistema de Telefonia  
Implantação da Cidade Digital

**Compromisso** Modernizar a Procuradoria Geral do Município, tornando-a eficiente, motivada e habilitada a assessorar a Administração Pública a atender as demandas da Sociedade, garantindo a lisura e eficiência na execução dos Programas Sociais, bem como na defesa do interesse do cidadão.

**Órgão Responsável** Procuradoria Jurídica

**Entrega/Iniciativa**  
Implementação do Projeto de Modernização  
Estruturação da Procuradoria e ampliação da infraestrutura física  
Implantação da Procuradoria Cidadã

**Compromisso** Coordenar a política de comunicação, assegurando a sociedade o pleno conhecimento e transparência das informações

**Órgão Responsável** Órgão da Transparência

**Entrega/Iniciativa**  
Implantação de rede pública de comunicação  
Digitalização do Acervo documental do município  
Criação, ampliação do Portal da Transparência  
Criação, ampliação do Portal do Município

**Compromisso** Aprimorar o modelo e as práticas de gestão, disseminando tecnologias, implementando ações de melhoria e de desenvolvimento da cultura organizacional orientada para resultados, visando elevar a qualidade na prestação de serviços

**Órgão Responsável** Secretária de Administração

**Entrega/Iniciativa**  
Desenvolvimento de práticas de modernização administrativa  
Desenvolvimento de projetos de melhoria continuada  
Implantação de modelo de gestão  
Aporte de tecnologias de gestão  
Implantação de programa de gerenciamento de diretrizes e rotinas  
Elaboração de atos regulamentares

**Compromisso** Melhorar e qualificar a gestão tributária e financeira, tendo em vista o exercício pleno da função tributária

**Órgão Responsável** Secretaria de Finanças

**Entrega/Iniciativa**  
Integração do Processo Administrativo Fiscal com a Procuradoria  
Implantação da gestão da dívida ativa tributária e não tributária  
Implantação do Serviço de Atendimento ao Cidadão  
Capacitação de servidores na área tributária e financeira  
Revisão do Código Tributário Municipal  
Revisão da Planta de Cadastro de Imóveis  
Implantação e integração do Sistema de Gerenciamento do Imposto

**Área Temática** Gestão Governamental e governança socioeconômica

**Programa** Fortalecimento da Ação Legislativa

**Ementa**  
Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e de seus representantes do Poder Público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais do Órgão e de seus membros

**Recursos** R\$ 7.791.711,87

**Compromisso** Estabelecer novo padrão de relação entre Estado e sociedade, exercendo a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público, com transparência e interatividade, enfatizando a normatização e o controle social

**Órgão Responsável** Câmara Municipal

**Entrega/Iniciativa**  
Exercício da Ação Legislativa  
Implementação da Câmara Itinerante  
Implementação e manutenção do Sistema difusão das sessões e espaço do legislativo através da WEB e da Radiodifusão  
Reforma e adaptação das instalações físicas  
Implementação da Câmara mirim  
Capacitação de servidores  
Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros representantes educacional em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções  
Modernização Administrativa